EMENDA ADITIVA 07-2025 – Previsão de Avaliação Quadrimestral da Execução do PPA

Texto:

A execução do PPA será objeto de relatórios quadrimestrais, a serem encaminhados ao Poder Legislativo e publicados no Portal da Transparência.

Justificativa:

A avaliação periódica da execução do PPA é ferramenta imprescindível para o monitoramento da gestão pública e o controle democrático dos atos administrativos. Relatórios quadrimestrais permitem que o Legislativo e a sociedade acompanhem o cumprimento das metas e identifiquem eventuais desvios, atrasos ou necessidade de correção. Tal prática atende aos princípios da publicidade e da responsabilidade fiscal, previstos na Constituição e na LRF, além de favorecer uma cultura de prestação de contas e planejamento transparente.

Câmara Municipal de Barrinha-SP[7] em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

[1] **Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823**